

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.897 NATAL, 30 DE MARÇO 2017 • QUINTA-FEIRA

Portaria nº 77/2017-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no artigo 56, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual nº 10.101 de 02 de agosto de 2016, bem como autorização constante no processo administrativo nº 25934/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar o valor de R\$ **281.000,00** (duzentos e oitenta e um mil reais), constantes no Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD), aprovado pela Portaria nº 016/2017-DPE, de 30 de janeiro de 2017, publicado em 31 de janeiro de 2017, para a dotação específica do anexo I desta portaria.

Art. 2º Os recursos necessários ao remanejamento de que trata o item anterior são oriundos da anulação de igual importância das dotações discriminadas no ANEXO II desta Portaria, constante no orçamento vigente

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Defensora Pública Geral do Estado, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de março do ano dois mil e dezessete.

Publique-se e cumpra-se.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte

ANEXO I

ÓRGÃO	Especificações	Natureza	Fonte	Anexo	VALOR R\$
05101031220100 20880	Aux. Transporte	339049	100	2	111.000,00
	Dívida de exercício anterior	339092	100	2	170.000,00
		Total			281.000,00

ANEXO II

ÓRGÃO	Especificação	Natureza	Fonte	Anexo	VALOR R\$
0510103122010020880	Material de consumo	339030	100	2	111.000,00

	Indenizações e restituições	339093	100	2	170.000,00
		Total			281.000,00

*Republicado por incorreção.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 82 • NÚMERO: 13.897 NATAL, 30 DE MARÇO 2017 • QUINTA-FEIRA

TERMO DE ANULAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017 – DPE/RN

Processo administrativo nº 7779/2017-4

Declaro NULO o Contrato Administrativo nº 004/2017 – DPE/RN, firmado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 07.628.844/0001-20, com sede provisória na Avenida Senador Salgado Filho, nº 2860 – B, Lagoa Nova, Natal/RN, neste ato representada por sua Defensora Pública-Geral do Estado Renata Alves Maia, CPF sob o nº 030.329.104-47 e a empresa HIDROMINERAÇÃO NATAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.381.949/0001-30, com endereço na Rua José Silvestre, s/n, Loteamento Novo Alecrim II, Distrito Industrial, Macaíba/RN, cujo objeto era o fornecimento de água mineral para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Fundamento jurídico: Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal.

Natal, 28 de março de 2017.

Renata Alves Maia

Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte